

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 19 Especial II

Brasília-DF, 09 de maio de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 250 DE 2 DE MAIO DE 2012.

Institui o Comitê de Eventos do Ministério das Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Eventos do Ministério das Comunicações com o objetivo de assegurar a uniformidade, a padronização de produtos, serviços e de procedimentos, bem como garantir a qualidade e melhores custos na realização de eventos no âmbito do Ministério.

Art. 2º São considerados eventos os congressos, simpósios, workshops, seminários, exposições, fóruns e outras reuniões similares relacionadas às atividades do Ministério.

Art. 3º O Comitê de Eventos – COMEV terá as seguintes finalidades:

I – definir a política de realização de eventos de interesse do Ministério das Comunicações;

II – estabelecer, para a realização dos eventos, padrões de:

a) atualização de equipamentos e recursos tecnológicos disponíveis;

b) serviços oferecidos, de acordo com a modalidade de evento; e

c) divulgação do evento;

III – apreciar e viabilizar os eventos propostos pelas unidades administrativas do Ministério, que estejam de acordo com as diretrizes do Comitê.

Art. 4º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – um representante do Gabinete do Ministro;

II – um representante da Secretaria-Executiva;

III – um representante da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

IV – um representante da Secretaria de Telecomunicações;

V – um representante da Secretaria de Inclusão Digital;

VI – um representante da Consultoria Jurídica;

VII – um representante da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; e

VIII – um representante da Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas.

§1º Os membros do Comitê e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, consoante indicação dos dirigentes das unidades administrativas citadas neste artigo.

§2º Poderão ser convidados para participar dos trabalhos do Comitê outros profissionais, mediante autorização de seu Coordenador.

§3º Caberá ao representante do Gabinete do Ministro a coordenação do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará remuneração.

Art. 6º O Comitê se reunirá por convocação de seu Coordenador.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

PAULO BERNARDO SILVA – Ministro de Estado das Comunicações

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

NORMA OPERACIONAL SPOA Nº 002, DE 08 DE MAIO 2012

Institui lista de verificação para os projetos básicos/executivos, que tratam da contratação de obras e serviços de engenharia.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do Anexo I desta Norma Operacional, a lista de verificação para os projetos básicos/executivos que tratam da contratação de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria deverá implementar as medidas necessárias, para que a presente lista de verificação seja devidamente preenchida e juntada ao correspondente processo, antes aprovação do respectivo projeto básico/executivo.

Art. 3º Esta Norma Operacional entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ANEXO I

**CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NOS PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS
- ART. 4.º DA IN SLTI N.º 01, DE 19.1.2010**

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Processo n.º

ESPECIFICAÇÕES A SEREM VERIFICADAS	SIM / NÃO	FOLHA	OBSERVAÇÃO
1. Consta a exigência de uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável?			
2. Consta a exigência de automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, e uso de sensores de presença?			
3. Consta a exigência de uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes?			
4. Consta a exigência de energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água?			
5. Consta a exigência de sistema de medição individualizado de consumo de água e energia?			
6. Consta a exigência de sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados?			
7. Consta a exigência de aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento?			
8. Consta a exigência de utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção?			
9. Consta a exigência de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço?			
Responsável pela Verificação	Verificado em / /		
Mat. SIAPE.:	Assinatura:		

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Marta Soares Bezerra Torquato

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br